

Defensoria Pública (PED) nos termos do documento anexo a este regulamento.

Art. 2º. Os órgãos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia deverão empreender esforços e direcionar sua atuação à consecução dos objetivos e iniciativas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Defensoria Pública (PED).

Art. 3º. Este regulamento produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Porto Velho, 28 de abril de 2021.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – *Link* para acesso ao *book* do Planejamento Estratégico da DPE-RO

O *book* do Planejamento Estratégico da DPE-RO encontra-se disponível no Portal da Transparência no *link*: <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/ExecucaoOrcamentaria/Planejamento/>.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 017/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1028.2019/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 008/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por grupo único, mediante empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de Telefonia PABX IP Virtual para interligação entre as unidades prediais no Estado do Rondônia e infraestrutura virtual de serviço de atendimento, bem como a realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), inclusive outras redes de telecomunicações, incluindo serviços como: fluxograma de atendimento, mensagens, caixa postal, redirecionamentos, relatórios gerenciais e capturas, com vistas a atender às necessidades e interesses da Defensoria Pública do Estado do Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Av. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76803-899 - Porto Velho – RO, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 18/05/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 349.239,96 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho - RO, 04 de maio de 2021.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 0447/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de maio 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0282/2020/GAB/DPE, de 10 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 450, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0413.2021/DPE-RO;

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor REINALDO PEREIRA PINTO, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, de PORTO VELHO/RO a JI-PARANÁ e PRESIDENTE MÉDICI/RO, no período de 04/05/2021 a 06/05/2021, para solucionar problemas e realizar diagnóstico prévio nas máquinas dos núcleos, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;